

EDITAL 09/2026

**CONVOCAÇÃO DE ALOCAÇÃO PARA FUNÇÃO GESTORA: VICE-DIRETOR
ESCOLAR, PARA ATUAR NO PEI – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E/OU
ENSINO MÉDIO**

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino CONVOCA, nos termos do Decreto nº 66.799/2022, da Resolução SEDUC nº 146/2025, Resolução SEDUC nº 158/2025, da Resolução SEDUC nº 162/2025, Resolução SEDUC nº 163/2025 e Portaria DIPES de 17, de 05 de dezembro de 2025 e Portaria DIPES 12, de 02 de dezembro de 2025, os docentes devidamente credenciados, para a respectiva função para a Sessão de Alocação, na seguinte conformidade:

DATA: 27/02/2026

HORÁRIO: 09h

Alocação online via teams:

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGRmM2NiZWYtZTcwYi00MmNjLThiNzktNTY5ZGNhNjRIODYw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2247415aca-9b55-4ab5-8dfd-be4273e3db38%22%7d

RELAÇÃO DE VAGAS:

FUNÇÃO – VICE -DIRETOR

VAGA – 01

LOCAL – EE PROF CARLOS UMBERTO CARRARA

PÚBLICO-ALVO:

1. DA FORMA DA SESSÃO DE ALOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

1.1. Os docentes devidamente credenciados, para a respectiva função interessados na vaga devem participar da Sessão de Alocação por meio do aplicativo Teams, juntamente com o Diretor da Escola, onde será selecionado um docente para a função de Vice-Diretor Escolar de acordo com o perfil, nos termos do Artigos 11 e 19 da Resolução SEDUC nº 158/2025, no link, data e horário supracitados.

2. DAS DISPOSIÇÕES A ALOCAÇÃO:

2.1. Na ocorrência de vaga para as funções de Vice-Diretor Escolar ou de CGPG, em unidade escolar do PEI, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar selecionará o integrante do QM que melhor atenda às necessidades da unidade, considerando o perfil profissional e as especificidades da função, conforme regulamentação própria, devidamente credenciado.

Adamantina, 26 de fevereiro de 2026.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara
RG nº 16.449.738-9
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino